

**MUNICÍPIO DE PIRATUBA - SC**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2022**

O Prefeito Municipal torna público que ratificou o ato da Senhorita Karla Riffel da Silva, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, que declarou inexigível a licitação, nos termos do *Inciso III*, do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, para a contratação de empresa visando a apresentação artística da dupla **"TCHÔ E BÉPPI"**, durante a programação do Evento "Inverno Termal – III Caipiratuba", em favor da empresa **ITALO BRASIL PRODUÇÕES DE VIDEO LTDA**, no valor de R\$ **15.000,00 (quinze mil reais)**, com vigência até 31/08/2022.

Piratuba, SC, 13 de junho de 2022.

**OLMIR PAULINHO BENJAMINI**  
Prefeito Municipal